

PAU
Alonso
ei



**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS**

PERÍODO 2021



ÍNDICE

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	5
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	6
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMONIO LIQUIDO NO PERÍODO 2020	7
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMONIO LIQUIDO NO PERÍODO 2021.....	7
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	8
ANEXO	9
1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONSOLIDANTE, GRUPO, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO.....	9
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONSOLIDANTE, GRUPO E PERÍODO DE RELATO.....	9
1.2 INDICAÇÃO DO REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9
1.3 INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNC-AP QUE, EM CASOS EXCECIONAIS, TENHAM SIDO DERROGADAS E DOS RESPECTIVOS EFEITOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ESTAS DAREM UMA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA DO ATIVO, DO PASSIVO E DOS RESULTADOS DA ENTIDADE	10
1.4 INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO PERÍODO ANTERIOR.....	10
1.5 ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO E MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO	10
1.6 VALORES DE CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA.....	10
2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS	11
2.1 BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	11
2.1.1 <i>Ativos fixos tangíveis</i>	11
2.1.2 <i>Ativos intangíveis (NCP 3)</i>	12
2.1.3 <i>Participações financeiros – método de equivalência patrimonial (MEP) NCP 23)</i>	12
2.1.4 <i>Outros investimentos financeiros (NCP 23)</i>	13
2.1.5 <i>Inventários</i>	13
2.1.6 <i>Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis</i>	14
2.1.7 <i>Clientes, contribuintes e utentes e outros créditos a receber (NCP 18)</i>	14
2.1.8 <i>Estado e outros entes públicos (NCP 18)</i>	14
2.1.9 <i>Diferimentos (NCP 18)</i>	15
2.1.10 <i>Caixa e depósitos bancários</i>	15
2.1.11 <i>Imparidade de ativos</i>	16
2.1.12 <i>Património</i>	17
2.1.13 <i>Reservas</i>	17
2.1.14 <i>Resultados transitados</i>	18
2.1.15 <i>Ajustamentos / Outras variações no capital próprio</i>	18
2.1.16 <i>Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP 15)</i>	18
2.1.17 <i>Financiamentos obtidos e gastos com financiamento (NCP 7)</i>	19
2.1.18 <i>Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras dividas a pagar</i>	20
2.1.19 <i>Outros passivos financeiros</i>	20
2.1.20 <i>Rendimento de transação com contraprestação (NCP 13)</i>	20
2.1.21 <i>Rendimento de transações sem contraprestação (NCP 14)</i>	21
2.1.22 <i>Benefícios dos empregados (NCP 19)</i>	22
2.1.23 <i>Acontecimentos após a data de relato (NCP 17)</i>	22
2.2 JUÍZOS DE VALOR QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTO NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	22
2.3 PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO.....	23
3 ATIVOS INTANGÍVEIS	24





3.1	DIVULGAÇÕES EXIGIDAS	24
3.2	DESCRIÇÃO, QUANTIA ESCRITURADA E PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO RESTANTE DE QUALQUER ATIVO INTANGÍVEL INDIVIDUAL MATERIALMENTE RELEVANTE PARA AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	24
3.3	NÃO EXISTEM ATIVOS INTANGÍVEIS TOTALMENTE AMORTIZADOS EM USO.....	24
4	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	25
4.1	DIVULGAÇÕES SOBRE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	25
4.2	DEPRECIACÕES RECONHECIDAS EM RESULTADOS	27
4.3	OUTRAS DIVULGAÇÕES	28
5	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	28
5.1	EMPRESA LOCAL	28
5.2	GOODWIL ASSOCIADO	28
5.3	OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS.....	29
6	INVENTÁRIOS.....	30
6.1	POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS NA MENSURAÇÃO DOS INVENTÁRIOS E FÓRMULA DE CUSTEIO USADA	30
6.2	QUANTIA TOTAL ESCRITURADA DE INVENTÁRIOS E QUANTIA ESCRITURADA EM CLASSIFICAÇÕES APROPRIADAS	30
6.3	QUANTIA DE INVENTÁRIOS RECONHECIDA COMO UM GASTO DURANTE O PERÍODO	30
7	DEVEDORES POR TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS NÃO REEMBOLSÁVEIS.....	31
7.1	QUANTIAS DE ATIVOS REGISTRADOS	31
8	CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES.....	31
9	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	32
10	OUTRAS CONTAS A RECEBER.....	32
11	DIFERIMENTOS	33
12	PATRIMÓNIO LIQUIDO.....	33
12.1	PATRIMÓNIO	33
12.2	PATRIMÓNIO - EVOLUÇÃO	33
12.3	RESERVAS LEGAIS	34
12.4	RESULTADOS TRANSITADOS	34
12.5	AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS	35
12.6	OUTRAS VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LIQUIDO.....	35
12.7	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM.....	36
13	PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES.....	36
14	FINANCIAMENTOS OBTIDOS	37
15	FORNECEDORES.....	37
16	FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS	37
17	OUTRAS CONTAS A PAGAR.....	38
18	IMPOSTOS CONTRIBUIÇÕES E TAXAS.....	38
19	VENDAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONCESSÕES.....	39
20	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS.....	40
21	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDO:	40
22	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS (FSE).....	41
23	GASTOS COM PESSOAL.....	42
24	OUTROS RENDIMENTOS	42



25	OUTROS GASTOS.....	42
26	JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS.....	43
27	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO.....	43
28	ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO/PERÍODO SUBSEQUENTE.....	43
28.1	AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO.....	43
28.2	ATUALIZAÇÃO DA DIVULGAÇÃO ACERCA DE CONDIÇÕES À DATA DO BALANÇO:.....	43





BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RUBRICAS	Notas	Unidade monetária: Cêntimo de Euro	
		Período 31-12-2021	31-12-2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	2,4	83 973 405,23	83 742 403,86
Ativos intangíveis	2,3	8 864,86	2 128,65
Participações financeiras	2,5	683 236,78	713 099,35
Devedores por transferencias e subsídios não reembolsáveis	2,7	826 849,80	927 649,80
		85 492 356,67	85 385 281,66
Ativo corrente			
Devedores por transferencias e subsídios não reembolsáveis	2,7	100 800,00	100 800,00
Clientes, contribuintes e utentes	2,8	60 797,89	87 948,44
Estado e outros entes públicos	2,9	5 372,06 ✓	40 170,45
Outras contas a receber	2,10	108 845,17	600 912,59
Diferimentos	2,11	46 780,53	43 042,74
Caixa e depósitos bancários	2	6 257 409,13	5 284 391,16
		6 580 004,78	6 157 265,38
Total do ativo		92 072 361,45	91 542 547,04
PATRIMONIO LIQUIDO			
Património /Capital	2,12	33 036 291,81	33 036 291,81
Reservas	2,12	1 789 277,83	1 789 277,83
Resultados transitados	2,12	36 002 385,74	36 198 267,04
Ajustamentos em ativos financeiros	2,12	-66 200,73	-33 100,36
Outras variações no patrimonio liquido	2,12	17 052 459,26	15 878 817,57
Resultado líquido do período	2	-396 237,59	-195 881,30
Interesses que não controlam	12	2 409 667,15	2 428 360,57
Total do patrimonio liquido		89 827 643,47	89 102 033,16
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	2,13	898 835,24	898 835,24
Financiamentos obtidos	2,14	-	-
Outras contas a pagar	17	171 522,86	187 235,06
		1 070 358,10	1 086 070,30
Passivo corrente			
Fornecedores	2,15	62 307,50	105 131,71
Estado e outros entes públicos	2,9	87 077,29 ✓	244 296,92 ✓
Financiamentos obtidos	14	-	-
Fornecedores de investimentos	16	-	23 105,55
Outras contas a pagar	17	1 024 975,09	981 909,40
		1 174 359,88	1 354 443,58
Total do passivo		2 244 717,98	2 440 513,88
Total do patrimonio liquido e do passivo		92 072 361,45	91 542 547,04

O contabilista Publico



O Orgão de Gestão

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Unidade monetária: Centimo de Euro

Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Período	
		2021	2020
Impostos, Contribuições e Taxas	2,18	1 015 425,86	1 011 920,47
Vendas	2,19	1 987 899,28	1 911 108,05
Prestações de serviços e concessões	2,19	717 821,94	873 239,03
Transferências e subsídios correntes obtidos	2,2	7 821 226,25	7 400 942,38
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	2,6	-538 511,65	-556 311,75
Fornecimentos e serviços externos	2,22	-2 990 057,61	-3 059 606,92
Gastos com pessoal	2,23	-3 321 611,52	-3 293 296,45
Transferências e subsídios concedidos	2,21	-1 523 625,88	-986 008,04
Imparidades de dívidas a receber	2,8	-7 390,44	17 058,56
Provisões (aumentos/reduções)	2,13	-	-10 354,40
Outros rendimentos	2,24	674 452,19	532 367,42
Outros gastos	2,25	-367 787,69	-114 415,16
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3 467 840,73	3 726 643,19
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2,45	-3 305 538,16	-3 319 792,69
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		162 302,57	406 850,50
Juros e gastos similares suportados	2,26	-365,89	-17 224,22
Resultado antes de impostos		161 936,68	389 626,28
Imposto sobre o rendimento do período	2,7	-211 068,94	-227 832,50
Resultado líquido do período		-49 132,26	161 793,78
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período		-	-
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		-396 237,59	-195 881,30
Interesses que não controlam		347 105,33	357 675,08
		-49 132,26	161 793,78

O Contabilista Público



O Órgão de Gestão

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO NO PERÍODO 2020

Unidade monetária: Centimo de Euro

Descrição Período de 2020	Património Líquido consolidado							Interesses que não controlam	Total do património líquido
	Património	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	81.634.718,88	1.715.510,83	86.198.267,04	-	86.130.629,76	897.893,92	86.577.020,44	2.180.896,34	88.757.916,78
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	1.401.572,92	73.767,00	-	-33.100,36	-251.812,19	-897.893,92	292.533,45	-2.180.896,34	-1.888.362,89
	1.401.572,92	73.767,00	-	-33.100,36	-251.812,19	-897.893,92	292.533,45	-2.180.896,34	-1.888.362,89
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO									
Outras operações	-	-	-	-	-	-195.881,30	-195.881,30	-	-195.881,30
	-	-	-	-	-	-	-	2.428.360,57	2.428.360,57
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2020	83.036.291,81	1.789.277,83	86.198.267,04	-33.100,36	15.878.817,57	-195.881,30	86.673.672,59	2.428.360,57	89.102.033,16

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO NO PERÍODO 2021

Unidade monetária: Centimo de Euro

Descrição Período de 2021	Património Líquido consolidado							Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
	Património	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	83.036.291,81	1.789.277,83	86.198.267,04	-33.100,36	15.878.817,57	-195.881,30	86.673.672,59	2.428.360,57	89.102.033,16
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-195.881,30	-33.100,37	1.173.641,69	195.881,30	1.140.541,32	-2.428.360,57	-1.287.819,25
	-	-	-195.881,30	-33.100,37	1.173.641,69	195.881,30	1.140.541,32	-2.428.360,57	-1.287.819,25
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO									
Outras operações	-	-	-	-	-	-396.237,59	-396.237,59	-	-396.237,59
	-	-	-	-	-	-	-	2.409.667,15	2.409.667,15
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2021	83.036.291,81	1.789.277,83	86.002.385,74	-66.200,73	17.052.459,26	-396.237,59	87.417.976,32	2.409.667,15	89.827.643,47

O Contabilista Público



O Órgão de gestão

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RUBRICAS	Unidade monetária: Centimo de Euro	
	Períodos	
	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	3 260 800,28	3 402 306,87
Recebimentos de contribuintes	1 005 492,54	989 315,12
Recebimentos de transferencias e subsidios correntes	7 125 026,77	7 243 685,26
Recebimentos de utentes	4 591,70	24 255,08
Pagamentos a fornecedores	-2 859 074,58	-3 088 071,44
Pagamentos ao pessoal	-3 302 456,46	-3 202 609,42
Pagamentos de transferencias e subsidios	-1 024 996,55	-769 387,89
Caixa gerada pelas operações	4 209 383,70	4 599 493,58
Outros recebimentos/pagamentos	-1 793 717,07	-1 213 746,71
Fluxos de caixa das atividades operacionais: (1)	2 415 666,63	3 385 746,87
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-3 474 950,35	-2 216 848,05
Investimentos financeiros	-104,56	-
Outros Ativos	-8 185,65	-
	-3 483 240,56	-2 216 848,05
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	2 500,00	-
Subsidios ao investimento	100 800,00	100 800,00
transferencias de capital	2 368 266,06	922 816,96
	2 471 566,06	1 023 616,96
Fluxos de caixa das atividades de investimento: (2)	-1 011 674,50	-1 193 231,09
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-	-1 473 061,41
Juros e gastos similares	-365,89	-26 462,68
Dividendos	-430 608,27	-61 698,14
	-430 974,16	-1 561 222,23
Fluxos de caixa das atividades de financiamento: (3)	-430 974,16	-1 561 222,23
Varição de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)	973 017,97	631 293,55
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	5 284 391,16	4 653 097,61
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6 257 409,13	5 284 391,16
Conciliação entre Caixa e seus equivalentes e saldo de gerencia		
Caixa e seus equivalentes no início do período		
Equivalentes a caixa no início do período	5 284 391,16	4 653 097,61
Variações cambiais no início do período	-	-
saldo da gerencia anterior	5 284 391,16	4 653 097,61
De execução orçamental	5 052 867,38	4 459 735,55
De operações de tesouraria	231 523,78	193 362,06
Caixa e seus equivalentes no fim do período		
Equivalentes a caixa no fim do período	6 257 409,13	5 284 391,16
Variações cambiais no fim do período	-	-
saldo para a gerencia seguinte	6 257 409,13	5 284 391,16
De execução orçamental	5 918 676,67	5 052 867,38
De operações de tesouraria	338 732,46	231 523,78

O Contabilista Publico



O Órgão de Gestão



ANEXO

1 Identificação da entidade consolidante, grupo, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade consolidante, grupo e período de relato

a) MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FOZ COA

b) PRAÇA DO MUNICIPIO

c) AUTARQUIA LOCAL (Lei nº 73/2013 DE 3 setembro)

d) Competências Lei nº 75/2013

e) Período de relato exercício de 2021

f) O grupo autárquico tem como perímetro de consolidação constituído pelo:

- Município de Vila Nova de Foz Côa e

- A empresa municipal Ribeira da Teja – Produção de Energia Elétrica, E.M.,Lda. (56%) NIPC 504 609 637

g) O método de consolidação utilizado é o método integral com explicitação de interesses que não controlam

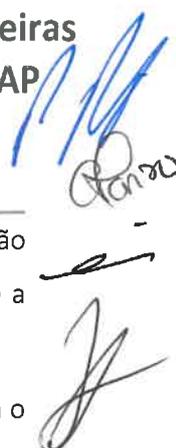
1.2 Indicação do referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística para as administrações públicas, regulado pelos seguintes diplomas legais e regulamentares:

- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 setembro (SNC-AP),
- Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro,
- Manual de implementação do SNC-AP
- Lei nº 151/2015 de 11 setembro (LEO)

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Entidade, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística para as administrações públicas (“SNC-AP”), NCPs da 1 à 25 e a EC estrutura conceptual, antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e





divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às IPSAS e ao SNC, sempre que o SNC-AP não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou situações em que a Entidade se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no NCP 1, designadamente o balanço individual, a demonstração individual dos resultados por naturezas, a demonstração individual das alterações no património líquido, a demonstração individual de fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes Euros.

1.3 Indicação e justificação das disposições do SNC-AP que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

No período abrangido pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

1.4 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Os conteúdos das demonstrações financeiras são comparáveis.

1.5 Entidades incluídas no perímetro e método de consolidação

- Município de Vila Nova de Foz Coa

- Ribeira da Teja – Produção de Energia Elétrica E.M.,Lda. – Controlo de 56%

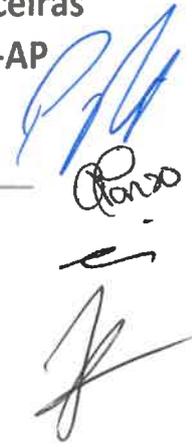
Método de consolidação – Integral, com explicitação de interesses que não controlam

1.6 Valores de caixa e equivalentes a caixa

Caixa e depósitos bancários	Períodos	
	31-12-2021	31-12-2020
Caixa	6 195,90	668,14
Depósitos à ordem	6 251 213,47	5 283 723,02
Total	6 257 409,37	5 284 391,16

Inclui os valores das garantias que são operações de tesouraria.





2 Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

2.1.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis móveis adquiridos até 1 de janeiro de 2020 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até aquela data, deduzido das depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas, tendo por base o referido na nota 2.1.11.

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação

As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o valor residual não se alterar.

As depreciações que integram os ativos fixos tangíveis, iniciam-se quando os bens que lhe estão afetos estão disponíveis para uso, numa base de duodécimos.

A vida útil média estimada para cada classe dos ativos fixos tangíveis é a seguinte:

Ativos tangíveis	Vida útil em anos (intervalo)	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	10 a 100 anos	1%-10%
Equipamento básico	4 a 10 anos	10%-25%
Equipamento de transporte	4 a 20 anos	5%-25%
Equipamento administrativo	4 a 8 anos	12%-25%
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8 anos	12%-25%

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição/produção, deduzido de eventuais perdas por



imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento que estejam prontos para a utilização.

Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

A Entidade revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registados na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

2.1.2 *Ativos intangíveis (NCP 3)*

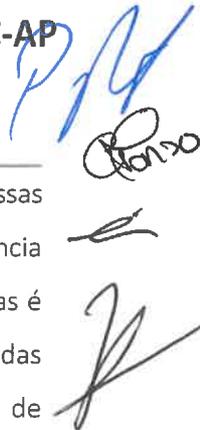
Os ativos intangíveis com vida útil definida, que compreendem essencialmente programas de computador, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo), tendo por base o referido na nota 2.1.11.

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente e por duodécimos, durante um período que varia entre 3 e 10 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

A Entidade efetua para todos os seus ativos intangíveis com vida útil indefinida, testes de imparidade sempre que existam indícios de forma a comparar a sua quantia recuperável com a quantia escriturada. A Entidade revê anualmente a vida útil estimada dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, de forma a verificar se os acontecimentos e circunstâncias que apoiam numa avaliação de vida útil indefinida para esse ativo se mantem. Um ativo intangível com uma vida útil indefinida deve ser amortizado num período máximo de 10 anos.

2.1.3 *Participações financeiros – método de equivalência patrimonial (MEP) NCP 23)*

As participações financeiras em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual



foi acrescido ou reduzido proporcionalmente à participação dos capitais próprios dessas Entidades, reportado à data de aquisição ou da primeira aplicação do método de equivalência patrimonial. De acordo com este método, a quantia escriturada das participações financeiras é ajustada anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das subsidiárias e associadas por contrapartida da rubrica “Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos”. As participações são ainda ajustadas pelo valor correspondente à participação noutras variações nos capitais próprios dessas Entidades, por contrapartida da rubrica “Ajustamentos em ativos financeiros”. Adicionalmente, os dividendos recebidos são registados como uma diminuição da quantia escriturada.

Nesta consolidação de contas nenhuma entidade do perímetro está nestas condições.

2.1.4 *Outros investimentos financeiros (NCP 23)*

Estes investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Sempre que existam rendimentos obtidos destes investimentos financeiros (dividendos ou lucros distribuídos) os mesmos são registados na demonstração dos resultados.

2.1.5 *Inventários*

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior, sendo que a forma de custeio utilizada é Custo médio ou o custo específico se praticável. Se o valor realizável líquido for inferior, designadamente devido à diminuição da cotação do mercado, da deterioração ou obsolescência, da subida dos custos de acabamento ou dos necessários para realizar a venda, ou, ainda, do valor recuperável pelo uso da conversão dos produtos acabados cuja cotação no mercado tenha sido reduzida, justifica-se o reconhecimento de imparidades nos períodos em que as necessidades de ajustamentos são constatadas, utilizando o custo de reposição como referencial.

Em conformidade com a legislação aplicável, a Entidade utiliza o sistema de inventário permanente.





2.1.6 *Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis*

Registam -se nesta rubrica, pelo seu valor nominal, as transferências e subsídios a receber, a título não reembolsável quando a entidade tenha cumprido todos os requisitos para o seu recebimento. A contrapartida dependerá da origem do fluxo. Esta rubrica credita -se no momento da cobrança, por contrapartida de uma conta de meios financeiros líquidos.

O saldo devedor da conta representa as transferências e os subsídios reconhecidos, por receber.

2.1.7 *Clientes, contribuintes e utentes e outros créditos a receber (NCP 18)*

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCP nº18, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva (ou ao seu custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado) menos qualquer perda por imparidade.

As dívidas de terceiros são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo) e representadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidades, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ao parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura de perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

2.1.8 *Estado e outros entes públicos (NCP 18)*

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor. Em face do relacionamento com esta entidade, não é exetável a existência de perdas por imparidade nesta rubrica.





2.1.9 *Diferimentos (NCP 18)*

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber e Outras dividas a pagar” ou “Diferimentos (ativos ou passivos)”.

2.1.10 *Caixa e depósitos bancários*

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

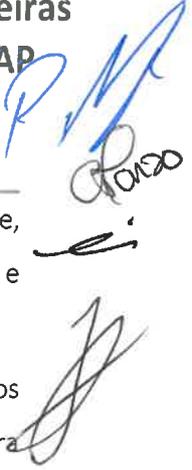
- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, caixa e depósitos bancários.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.





Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em Entidades participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos de dividendos.

2.1.11 *Imparidade de ativos*

A NCP 9 – Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção:

- Inventários (ver a NCP 10 - Inventários);
- Ativos provenientes de contratos de construção (ver a NCP 12 - Contratos de Construção);
- Ativos por impostos diferidos (ver a NCP 25 - Impostos sobre o Rendimento);
- Ativos por benefícios de empregados (ver a NCP 19 - Benefícios dos Empregados);
- Ativos financeiros que estejam no âmbito da NCP 18 - Instrumentos Financeiros;
- Propriedades de investimento que sejam mensuradas pelo justo valor (ver a NCP 8 - Propriedades de Investimento)
- Ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação (ver a NCP 11 - Agricultura).

Assim neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis” ou “Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis”. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.



Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição do excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

2.1.12 *Património*

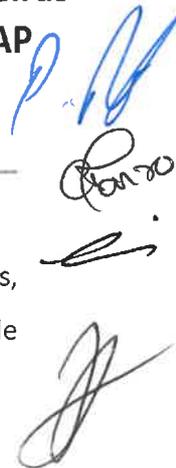
Em cumprimento da lei a Entidade deve indicar e divulgar o valor do balanço inicial, as retificações ao balanço inicial e os respetivos reforços.

2.1.13 *Reservas*

Esta rubrica inclui reservas de reavaliação efetuadas nos termos do anterior referencial contabilístico e as efetuadas na data de transição, líquidas dos correspondentes impostos diferidos, e que não são apresentadas na rubrica Excedentes de Revalorização pelo facto de a entidade ter adotado o método do custo considerado na data de conversão para o SNC-AP.

Acresce que, as reservas de reavaliação efetuadas ao abrigo de diplomas legais, de acordo com tais diplomas, só estão disponíveis apenas depois de realizadas (pelo uso ou pela venda).





2.1.14 *Resultados transitados*

Esta rubrica inclui os resultados realizados em períodos anteriores, regularizações materiais, resultados atribuídos, ajustamentos de transição para o SNC-AP e ajustamentos de reorganização de operações.

2.1.15 *Ajustamentos / Outras variações no capital próprio*

Esta rubrica evidencia o seguinte:

- ajustamentos decorrentes, designadamente, da utilização do método da equivalência patrimonial em associadas e entidades conjuntamente controladas.
- As transferências e os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para a rubrica 7883 - Imputação de subsídios para investimentos, à medida em que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem. Aquando do seu registo inicial, o subsídio prefigura um aumento nos benefícios económicos durante o período contabilístico que resulta em aumento do capital próprio.

2.1.16 *Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP 15)*

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.







Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Entidade não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

2.1.17 *Financiamentos obtidos e gastos com financiamento (NCP 7)*

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um “ativo que se qualifica” (é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial (Em substancia superior a 1, 2.... Anos), caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros calculados com base na utilização do método do juro efetivo, tal como descrito na NCP 18 - Instrumentos Financeiros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas de acordo com a NCP 6 – Locações;
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistos como um ajustamento do custo dos juros.

Dependendo das circunstâncias, qualquer dos seguintes elementos podem constituir “ativos que se qualificam”:





- Inventários;
- Ativos fixos tangíveis (Exemplos: Construções de edifícios);
- Ativos intangíveis;
- Propriedades de investimento.

Os ativos financeiros, e os inventários que sejam fabricados, ou de outro modo produzidos, durante um curto período de tempo não são ativos que se qualificam. Os ativos que estejam prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda quando adquiridos não são ativos que se qualificam, logo não podem ser capitalizados os gastos de financiamento que lhe poderiam ser diretamente imputáveis.

2.1.18 *Fornecedores, adiantamentos de clientes e outras dívidas a pagar*

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCP nº 18, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva ou ao custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado.

2.1.19 *Outros passivos financeiros*

Esta rubrica inclui instrumentos financeiros derivados relativamente aos quais haja cobertura efetiva nos termos da NCP 18.

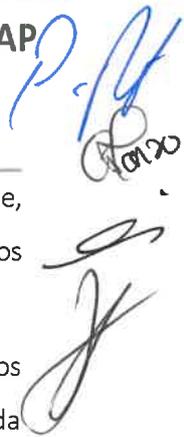
Os passivos financeiros contidos nesta rubrica encontram-se mensurados da seguinte forma:

- Derivados de cobertura de risco de taxa de juro fixa ou de preços de mercadorias para mercadorias detidas – ao justo valor com variações de justo valor em resultados;
- Derivados de cobertura de risco de variabilidade de taxa de juro, risco cambial, risco de preço de mercadorias no âmbito de um compromisso ou de elevada probabilidade de transação futura ou de investimento líquido numa operação estrangeira – ao justo valor com variações de justo valor em capitais próprios;
- Outros passivos financeiros – ao justo valor por resultados.

2.1.20 *Rendimento de transação com contraprestação (NCP 13)*

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o





que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com o grau geralmente associado com a posse ou controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Entidade e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

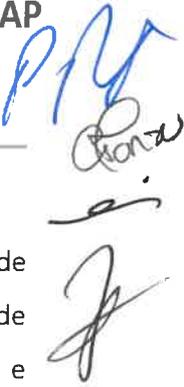
Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo. Quanto aos royalties, estes são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo, segundo o acordo estabelecido. Os dividendos são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

2.1.21 *Rendimento de transações sem contraprestação (NCP 14)*

Rendimentos de transações sem contraprestação refere-se a impostos contribuições e transferência (sejam de caixa ou não) incluindo transferências financeiras (correntes e de capital), subsídios, perdão de dívidas, multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações e bens em espécie e a parte não transacionada em mercado de empréstimos bonificados, sendo reconhecidos pelo seu justo valor.





2.1.22 *Benefícios dos empregados (NCP 19)*

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

2.1.23 *Acontecimentos após a data de relato (NCP 17)*

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da Entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.2 **Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras**



Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCPs, o órgão de gestão da Entidade utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras Consolidadas dos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 incluem:

- Justo valor e vidas úteis dos ativos tangíveis e propriedades de investimento, nomeadamente terrenos e edifícios;
- Análise às perdas por imparidade dos ativos;
- Registo de provisões;
- Estimativa para férias e subsídio de férias e respetivos encargos;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

2.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Foi tida em conta toda a informação disponível acerca do futuro, que deve ser pelo menos, mas não limitado a, 12 meses após a aprovação das demonstrações financeiras do exercício corrente.

3 Ativos intangíveis

3.1 Divulgações exigidas

Categoria do ativo fixo intangível	Bases de mensuração da quantia bruta (modelo do custo ou modelo de revalorização)	Vida útil definida ou indefinida	Métodos de amortização usados (Método de linha reta ou método das unidades de produção)	Utilização de quota anual ou duodecimal	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos)	Taxa média de amortização utilizadas (Intervalo %)
Programas de computador	Modelo do custo	definida	linha recta	Duodecimal	3 a 6 anos	16,66% - 33,33%

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

Período findo em 31.12.2021:

Descrição	2021	
	Programas de computador	Total
Quantia escriturada bruta		
Saldo em 01.01.2021	2 183,25	2 183,25
Adições	8 185,65	8 185,65
Saldo em 31.12.2021	10 368,90	10 368,90
Amortizações acumuladas		
Saldo em 01.01.2021	54,60	54,60
Adições	1 504,04	1 449,44
Saldo em 31.12.2021	1 558,64	1 504,04
Perdas por imparidade acumuladas		
Quantia escriturada	8 810,26	8 864,86

3.2 Descrição, quantia escriturada e período de amortização restante de qualquer ativo intangível individual materialmente relevante para as demonstrações financeiras

Descrição	31.12.2021	31.12.2020	Vida útil remanescente
	Quantia escriturada	Quantia escriturada	
Programas de computador	8.810,26	2.128,65	2
Total	8.810,26	2.128,65	

3.3 Não existem ativos intangíveis totalmente amortizados em uso

4 Ativos fixos tangíveis

4.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta, métodos de depreciação usados e vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

Categoria do ativo fixo tangível	Bases de mensuração da quantia bruta (modelo do custo ou modelo de revalorização)	Métodos de depreciação usados (Método de linha recta ou método degressivo)	Utilização de quota anual ou duodecimal	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos)	Taxas média de depreciação utilizadas (Intervalo %)
Terrenos e recursos naturais	modelo do custo	n/a	n/a	n/a	n/a
Edifícios e outras construções	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	10 a 100 anos	1%-10%
Equipamento básico	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 10 anos	10%-25%
Equipamento de transporte	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 20 anos	5%-25%
Equipamento administrativo	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 8 anos	12%-25%
Outros ativos fixos tangíveis	modelo do custo	Linha recta	Duodecimal	4 a 8 anos	12%-25%
Investimentos em curso	modelo do custo	n/a	n/a	n/a	n/a

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações (do período e acumuladas), as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações e quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período:

RUBRICAS	2020			2019		
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio publico, historico, artistico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	560 132,33	-	560 132,33	560 132,33	-	560 132,33
Edifícios e outras construções	3 023 884,87	5 720,49	3 018 164,38	3 116 735,47	98 192,54	3 018 542,93
Infraestruturas	41 227 982,70	89 509,43	41 138 473,27	41 302 132,47	1 712 518,18	39 589 614,29
Patrimonio historico, artistico e cultural	147 860,26	17 284,89	130 575,37	147 860,26	20 584,77	127 275,49
Outros bens de dominio público	74 536,90	6 499,44	68 037,46	74 536,90	8 936,76	65 600,14
Outros bens de dominio público em curso	-	-	-	-	-	-
	45 034 397,06	119 014,25	44 915 382,81	45 201 397,43	1 840 232,25	43 361 165,18
Outros ativos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	5 434 626,86	-	5 434 626,86	5 437 126,86	833,32	5 436 293,54
Edifícios e outras construções	46 929 619,06	15 984 178,98	30 945 440,08	47 067 937,73	17 294 532,94	29 773 404,79
Equipamento básico	2 996 698,29	2 863 568,78	133 129,51	3 018 972,92	2 910 015,54	108 957,38
Equipamento de transporte	1 717 771,86	1 448 323,56	269 448,30	1 762 279,96	1 537 765,40	224 514,56
Equipamento administrativo	1 039 797,97	926 662,30	113 135,67	1 110 703,52	986 231,09	124 472,43
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-
Outros	743 049,36	565 099,23	177 950,13	765 881,85	612 959,70	152 922,15
Ativos fixos tangíveis em curso	3 957 888,53	-	3 957 888,53	4 560 673,83	-	4 560 673,83
	62 819 451,93	21 787 832,85	41 031 619,08	63 723 576,67	23 342 337,99	40 381 238,68
Quantia escriturada	107 853 848,99	21 906 847,10	85 947 001,89	108 924 974,10	25 182 570,24	83 742 403,86

[Handwritten signatures and initials]

2021	Início do período			Final do Período		
	RUBRICAS	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas
1	2	3	5=2-3-4	6	7	9=6-7-8
Bens de domínio público, histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	560 132,33	-	560 132,33	560 132,33	-	560 132,33
Edifícios e outras construções	3 116 735,47	98 192,54	3 018 542,93	3 154 839,83	207 897,11	2 946 942,72
Infraestruturas	41 302 132,47	1 712 518,18	39 589 614,29	41 880 381,13	3 345 762,15	38 534 618,98
Património histórico, artístico e cultural	147 860,26	20 584,77	127 275,49	147 860,26	23 884,65	123 975,61
Outros bens de domínio público	74 536,90	8 936,76	65 600,14	74 536,90	11 374,08	63 162,82
Outros bens de domínio público em curso	-	-	-	-	-	-
	45 201 397,43	1 840 232,25	43 361 165,18	45 817 750,45	3 588 917,99	42 228 832,46
Outros ativos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	5 437 126,86	833,32	5 436 293,54	5 437 126,86	1 666,66	5 435 460,20
Edifícios e outras construções	47 067 937,73	17 294 532,94	29 773 404,79	47 296 864,95	18 606 968,03	28 689 896,92
Equipamento básico	3 018 972,92	2 910 015,54	108 957,38	3 051 744,84	2 947 764,50	103 980,34
Equipamento de transporte	1 762 279,96	1 537 765,40	224 514,56	2 198 397,19	1 607 075,99	591 321,20
Equipamento administrativo	1 110 703,52	986 231,09	124 472,43	1 141 104,01	1 038 391,29	102 712,72
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-
Outros	765 881,85	612 959,70	152 922,15	815 492,10	651 141,64	164 350,46
Ativos fixos tangíveis em curso	4 560 673,83	-	4 560 673,83	6 656 850,93	-	6 656 850,93
	63 723 576,67	23 342 337,99	40 381 238,68	66 597 580,88	24 853 008,11	41 744 572,77
Quantia escriturada	108 924 974,10	25 182 570,24	83 742 403,86	112 415 331,33	28 441 926,10	83 973 405,23

2021	Variações					Quantia escriturada final
	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Diminuições	
1	2	3	4	8	10	11
Bens de domínio público, histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	560 132,33	-	-	-	-	560 132,33
Edifícios e outras construções	3 018 542,93	47 657,08	-	-108 756,33	-10 500,96	2 946 942,72
Infraestruturas	39 589 614,29	581 988,66	-	-1 633 243,97	-3 740,00	38 534 618,98
Património histórico, artístico e cultural	127 275,49	-	-	-3 299,88	-	123 975,61
Outros bens de domínio público	65 600,14	-	-	-2 437,32	-	63 162,82
Outros bens de domínio público em curso	-	-	-	-	-	-
	43 361 165,18	629 645,74	-	-1 747 737,50	-14 240,96	42 228 832,46
Outros ativos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	5 436 293,54	-	-	-833,34	-	5 435 460,20
Edifícios e outras construções	29 773 404,79	523 329,67	-	-1 313 383,33	-293 454,21	28 689 896,92
Equipamento básico	108 957,38	67 746,94	-	-38 068,89	-34 975,02	103 660,41
Equipamento de transporte	224 514,56	450 890,83	-	-84 084,19	-	591 321,20
Equipamento administrativo	124 472,43	91 252,07	-	-52 160,20	-60 851,58	102 712,72
Outros	152 922,15	61 494,76	-	-37 862,01	-11 884,51	164 670,39
Ativos fixos tangíveis em curso	4 560 673,83	4 167 073,51	-2 070 896,41	-	-	6 656 850,93
	40 381 238,68	5 361 787,78	-2 070 896,41	-1 526 391,96	-401 165,32	41 744 572,77
Quantia escriturada	83 742 403,86	5 991 433,52	-2 070 896,41	-3 274 129,46	-415 406,28	83 973 405,23

[Handwritten signature]

Handwritten signatures and initials in blue ink.

2021	Adições			
	RUBRICAS	Internas	Compra	Total
1	2	3	12	
Bens de domínio público, histórico, artístico e cultural				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	47 657,08		47 657,08
Infraestruturas	-	581 988,66		581 988,66
	-	629 645,74		629 645,74
Outros ativos tangíveis				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	523 329,67		523 329,67
Equipamento básico	-	67 746,94		67 746,94
Equipamento de transporte	-	450 890,83		450 890,83
Equipamento administrativo	-	91 252,07		91 252,07
Outros	-	61 494,76		61 494,76
Ativos fixos tangíveis em curso	-	4 167 073,51		4 167 073,51
	-	5 361 787,78		5 361 787,78
Quantia escriturada		5 991 433,52		5 991 433,52

4.2 Depreciações reconhecidas em resultados

2021	Depreciações do período		
	RUBRICAS	reconhecidas nos resultados	Incluídas nos custos de outros ativos
1	2	3	
Bens de domínio público, histórico, artístico e cultural			
Terrenos e recursos naturais	-	-	-
Edifícios e outras construções	108 756,33	-	-
Infraestruturas	1 633 243,97	-	-
Patrimônio histórico, artístico e cultural	3 299,88	-	-
Outros bens de domínio público em curso	2 437,32	-	-
	-	-	-
	1 747 737,50		
Outros ativos tangíveis			
Terrenos e recursos naturais	833,34	-	-
Edifícios e outras construções	1 313 383,33	-	-
Equipamento básico	38 068,89	-	-
Equipamento de transporte	84 084,19	-	-
Equipamento administrativo	52 160,20	-	-
Outros	37 862,01	-	-
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-
	1 526 391,96		
Quantia escriturada	3 274 129,46		

Handwritten signature in blue ink.



4.3 Outras divulgações

O Município é detentor de uma propriedade registada pelo valor líquido de 183.937,38 euros que não está em uso.

Consideramos que todos os ativos fixos identificados e registados, bem como os investimentos em imóveis são os ativos de que o grupo Município de Vila Nova de Foz Coa dispõe para o exercício das suas funções.

5 Investimentos financeiros

5.1 Empresa Local

Informação sobre cada uma das entidades locais, incluindo a denominação ou firma e a sede estatutária, a fração do capital detido, as quantias do ativo, passivo, capital próprio e resultados do período:

Identificação das entidades	Capitais próprios em 31-12-2020	% de participação	Partes de capital	Empréstimos	Total da participação financeiras - MEP em 31-12-2020
RIBEIRA DA TEJA, EM,LDA Goodwil associado	5 519 001,30	56%	3 090 640,73 0,00		3 090 640,73 269 633,35
Total	5 519 001,30	0,56	3 090 640,73	0,00	3 360 274,08
Identificação das entidades	Capitais próprios em 31-12-2021	% de participação	Partes de capital	Empréstimos	Total da participação financeiras - MEP em 31-12-2021
RIBEIRA DA TEJA, EM,LDA Goodwil associado	5 476 516,26	56%	3 066 849,11		3 066 849,11 239 674,09
Total	5 476 516,26	0,56	3 066 849,11	0,00	3 306 523,20

No processo de consolidação pelo método integral a participação na empresa local que estava reconhecida nas contas individuais do Município, pelo método de equivalência patrimonial (MEP) e que incluía as prestações suplementares, tudo no valor total de **3.066.849.11** euros foi substituído pelo património ativo e passivo da empresa local.

5.2 Goodwil associado

Em resultado da conversão para o novo referencial contabilístico SNC-AP, o Município detentor de 56% do capital social da Ribeira da Teja EM, Lda. reconheceu um goodwill a ser amortizado em 10 anos nos termos das estimativas efetuadas pelo órgão de gestão:





2021	
Descrição	Goodwill
Quantia escriturada bruta	
Saldo em 01.01.2021	299 592,61
Saldo em 31.12.2021	299 592,61
Amortizações acumuladas	
Saldo em 01.01.2021	29 959,26
Adições	29 959,26
Saldo em 31.12.2021	59 918,52
Perdas por imparidade acumuladas	
Quantia escriturada	239 674,09

5.3 Outros investimentos financeiros

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição dos investimentos financeiros	Saldo inicial em 01.01.2021	Saldo Final em 31.12.2021	% capital
---	-----------------------------	---------------------------	-----------

Valorização pelo modelo do custo:

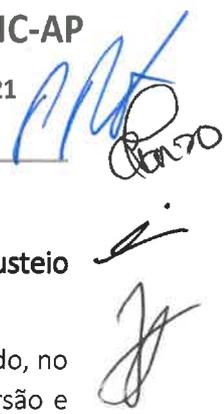
Coa Parque Fundação	20 000,00	20 000,00	4%
Aguas do Norte S A	115 890,00	115 890,00	1%
FAM Fundo de Apoio municipal	307 296,00	307 296,00	0,07%
CCAM	280,00	280,00	
FCT	96,69		
Total ao modelo do custo	443 562,69	443 466,00	

Esta rubrica inclui, essencialmente, investimentos em instrumentos de capital próprio que não têm preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado. Estes investimentos encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Exclusão do perímetro de consolidação

Estes investimentos financeiros foram excluídos do perímetro de consolidação, uma vez que o Município não tem qualquer controlo.





6 Inventários

6.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários quando existirem serão valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo incluirá todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual.

Neste exercício e no comparativo o município não identificou qualquer inventário.

6.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

O Município, não movimenta a conta de existências uma vez que não possui instalações adequadas para armazenamento pelo que os materiais de consumo corrente são adquiridos pontualmente conforme as necessidades, sendo tratadas como aquisições na conta de fornecimentos e serviços externos, sendo considerado de imediato como gasto.

A única mercadoria que o Município comercializa é a água que é adquirida às Águas do Norte SA e que é lançada na rede sendo que a totalidade das aquisições são consumidas e vendidas, não formando stock. O custeio de saída é pelo seu custo de aquisição.

6.3 Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, tem a seguinte decomposição:

Descrição	2021		2020	
	Mercadorias	Total	Mercadorias	Total
Inventário inicial	-	-	-	-
Perdas por imparidade em inventários	-	-	-	-
Compras	538 511,65	538 511,65	556 311,75	556 311,75
Inventário final	-	-	-	-
Custo das mercadorias vnd e mat consumidas	538 511,65	538 511,65	556 311,75	556 311,75



Handwritten signatures and initials in blue ink.

7 Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

7.1 Quantias de ativos registados

Devedores por transferências e subsídios não reemb	Períodos					
	31-12-2021			31-12-2020		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	826 849,80	100 800,00	927 649,80	927 649,80	100 800,00	1 028 449,80
Total de devedores (valor antes das imparidades)	826 849,80	100 800,00	927 650	927 649,80	100 800	1 028 450
Total líquido	826 849,80	100 800,00	927 649,80	927 649,80	100 800	1 028 450

O saldo registado diz respeito a um único devedor, o ministério da saúde que de acordo com o protocolo assinado deverá amortizar o subsídio em 10 anos.

8 Clientes, contribuintes e utentes

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

A rubrica perdas por imparidade acumuladas tem a seguinte decomposição:

Clientes, contribuintes e utentes	Períodos	
	31-12-2021	31-12-2020
Clientes c/c	0,00	2 973,08
Utentes	60 797,89	84 975,36
Clientes, Contr., Utentes de cobrança duvidosa	10 385,64	2 995,20
Total de clientes (valor antes das imparidades)	71 183,53	90 943,64
Perdas por imparidade acumuladas	-10 385,64	-2 995,20
Total líquido de clientes, contribuintes e utentes	60 797,89	87 948,44

Handwritten signature in blue ink.

P. P. F.
31/12/2021
J.

9 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	31-12-2021		31-12-2020	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Ativo:				
Imposto sobre o valor acrescentado	0,00		40 170,45	
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	5 372,06			
Total ativo	5 372,06		40 170,45	
Passivo:				
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas			165 591,50	
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	18 951,00		18 862,39	
Imposto sobre o valor acrescentado	6 151,61			
Contribuições para a caixa geral de aposentações	35 742,11		34 730,24	
Contribuições para a segurança social	25 909,85		24 755,45	
Outros	322,72		357,34	
Total do passivo	87 077,29		244 296,92	

10 Outras contas a receber

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outros créditos a receber	31-12-2021		31-12-2020	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Adiantamentos de fornecedores imobilizado	0,00	-	370 322,18	370 322,18
Outros acréscimos de rendimentos	107 224,78	107 224,78	229 818,48	229 818,48
Outros	1 620,39	1 620,39	771,93	771,93
	108 845,17	108 845,17	600 912,59	600 912,59
Perdas por imparidade acumulada				
Total	108 845,17	108 845,17	600 912,59	600 912,59

J.



11 Diferimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Diferimentos	Períodos	
	31-12-2021	31-12-2020
Ativos:		
Seguros pagos antecipadamente	46 780,53	43 042,74
Total	46 780,53	43 042,74

12 Património Líquido

12.1 Património

A 31 de dezembro de 2021 a Entidade detinha um Património líquido conforme se descremina:

Patrimonio	2020
	Valor nominal
	33.036.291,81
Totais	33.036.291,81

Total Patrimonio	2021
	Valor nominal
	33.036.291,81
Totais	33.036.291,81

12.2 Património - evolução

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Patrimonio	31.12.2021	31.12.2020
Saldo em 01.01.	33 036 291,81	31 634 718,89
Aumentos do período:		
Resultado líquido de 2019	0,00	1 401 572,92
Total dos aumentos do período	0,00	1 401 572,92
Diminuições do período:		
Total das diminuições do período	0,00	0,00
Saldo em 31.12.	33 036 291,81	33 036 291,81





12.3 Reservas Legais

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Reservas legais	31.12.2021	31.12.2020
Saldo em 01.01.	1 789 277,83	1 715 510,83
Aumentos do período		
Ata da Assembleia municipal de 26 de junho de 2020	0,00	73 767,00
Total dos aumentos do período	0,00	73 767,00
Diminuições do período		
Total das diminuições do período	0,00	0,00
Saldo em 31.12.	1 789 277,83	1 789 277,83

Nota: Conceito de reserva legal, era um conceito que existia no âmbito do POCAL e que não foi vertido no SNC-AP, mas que o Município entendeu manter.

12.4 Resultados Transitados

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Resultados transitados	31.12.2021	31.12.2020
Saldo em 01.01.	36 198 267,04	36 198 267,04
Aumentos do período		
Total dos aumentos do período	0,00	0,00
Diminuições do período		
resultado líquido de 2020	195 881,30	
Total das diminuições do período	195 881,30	0,00
Saldo em 31.12.	36 002 385,74	36 198 267,04



12.5 Ajustamentos em ativos financeiros

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Ajustamentos em ativos financeiros	31.12.2021	31.12.2020
Saldo em 01.01.	33 100,36	
Aumentos do período		
Total dos aumentos do período	0,00	0,00
Diminuições do período		
Total das diminuições do período	-33 100,36	-33 100,36
Saldo em 31.12.	66 200,72	33 100,36

Reconhecimento das variações ocorridas no capital próprio da Ribeira da Teja atribuídos ao Município.

12.6 Outras variações no património líquido

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outras variações nos capitais próprios	31.12.2021		31.12.2020	
	Subsídios	Total	Conversão SNC-AP	Total
Saldo em 01.01.	15.878.817,57	15.878.817,57	16.130.629,76	16.130.629,76
Aumentos do período				
Ativos fixos tangíveis	1.029.022,78	1.029.022,78	272.305,45	272.305,45
Transferencias de capital (FEF capital)	588.544,94	588.544,94	625.695,94	625.695,94
Total dos aumentos do período	1.617.567,72	1.617.567,72	898.001,39	898.001,39
Diminuições do período				
Ativos fixos tangíveis	443.926,03	443.926,03	422.048,88	422.048,88
Transferencias de capital (FEF capital)	0,00	0,00	577.446,00	577.446,00
Regularizações	0,00	0,00	150.318,70	150.318,70
Total das diminuições do período	443.926,03	443.926,03	1.149.813,58	422.048,88
Saldo em 31.12.	17.052.459,26	17.052.459,26	15.878.817,57	16.606.582,27

As transferências e subsídios são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no património líquido, na rubrica "Outras variações no património

líquido”, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los como gastos relacionados. No caso, do subsídio estar relacionado com ativos não depreciables, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade. Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos (corrente ou não corrente)”.

12.7 Interesses que não controlam

A consolidação com empresa local Ribeira da Teja foi processada de acordo com o método de consolidação integral.

Assim, que os interesses que não controlam estão discriminados como segue:

Capital	Interesses que não controlam	
	2021	2020
Capital social	1 100 000,00	1 100 000,00
Prestações suplementares	586 451,79	586 451,79
Reservas	92 198,85	74 315,09
Outras variações no capital	283 911,18	309 918,61
Resultado líquido	347 105,33	357 675,08
Interesses Minoritários	2 409 667,15	2 428 360,57

13 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A Entidade reconhece uma provisão quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação e que possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação. Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram os seguintes movimentos relativos a provisões:

Provisões	Saldo inicial	Aumentos	Reversão	Saldo final
Processos judiciais em curso	898 835,24	-	-	898 835,24
Total	898 835,24	-	-	898 835,24

As provisões foram constituídas como resposta ao risco decorrente de 5 processos judiciais que correm em tribunal contra o Município.

P. A. T.
2021
[Handwritten signatures]

14 Financiamentos obtidos

Esta é meramente informativa no sentido de reforçar que nem o Município nem a empresa local estão comprometidos com qualquer endividamento bancário:

RUBRICAS	Períodos					
	31-12-2021			31-12-2020		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Empréstimos bancários	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-	-	-

Nota: O Município, no exercício anterior, acabou de pagar os financiamentos bancários que tinha contraído e que estavam garantidos por consignação de receita, na empresa local estavam garantidos pela hipoteca das quotas e ativos fixos tangíveis da empresa tendo já sido solicitado o respetivo resgate.

15 Fornecedores

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rubricas	31-12-2021	31-12-2020
Fornecedores c/c	14.133,30	24.267,65
Faturas em receção e conferência	48.174,20	80.864,06
Totais	62.307,50	105.131,71

16 Fornecedores de investimentos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos			
	31-12-2021		31-12-2020	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Fornecedores de investimento	-	-	23 105,55	23 105,55
Totais	-	-	23 105,55	23 105,55

[Handwritten signature]

P. Af. 20
[Signature]

17 Outras contas a pagar

Esta rubrica tem a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos					
	31-12-2021		Total	31-12-2020		Total
Não corrente	Corrente	Não corrente		Corrente		
Ajustamentos em subsídios	171 522,86	-	171 522,86	187 235,06	-	187 235,06
Remunerações a liquidar (previsões)	-	429 760,81	429 760,81	-	411 537,66	411 537,66
Outros acréscimos de gastos	-	253 335,52	253 335,52	-	227 997,21	227 997,21
FAM	-	-	-	-	8 535,99	8 535,99
Cauções recebidas de terceiros	-	341 668,39	341 668,39	-	231 166,44	231 166,44
<i>Cauções de licenciamento sanitário</i>	-	-	-	-	676,53	676,53
<i>Cauções de água</i>	-	3 258,65	3 258,65	-	4 556,59	4 556,59
<i>Fornecedores de imobilizado em dinheiro</i>	-	338 409,74	338 409,74	-	225 933,32	225 933,32
Outros	-	210,37	210,37	-	102 672,10	102 672,10
Totais	171 522,86	1 024 975,09	1 196 497,95	187 235,06	981 909,40	1 169 144,46

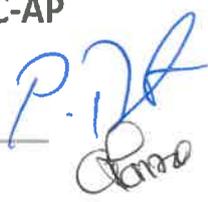
18 Impostos Contribuições e taxas

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Períodos	
	31-12-2021	31-12-2020
Impostos Contribuições e Taxas		
Impostos diretos	748 916,38	741 188,93
Imposto municipal sobre imóveis	594 465,85	593 137,35
Imposto único de circulação	154 450,53	148 051,58
Impostos indiretos	262 195,21	246 878,74
Loteamentos e obras	511,77	785,99
Ocupação da via pública		
Outros	0,00	156,45
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	261 683,44	245 936,30
Taxas, multas e outras penalidades	4 314,27	23 852,80
Taxas específicas das autarquias locais	1 157,99	13 834,74
Multas e outras penalidades	3 156,28	10 018,06
TOTAL	1 015 425,86	1 011 920,47

[Signature]

P. J. A.



19 **Vendas, prestação de serviços e concessões**

Esta rubrica tem a seguinte composição:

- Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Periodos	
	2021	2020
Vendas		
Mercadorias		
Água	459 779,06	257 080,40
Produtos acabados e intermédios	8 696,91	6 791,50
Energia eléctrica	1 519 423,31	1 647 236,15
TOTAL	1 987 899,28	1 911 108,05
Prestação de serviços		
Serviços específicos das autarquias locais		
Saneamento	1 415,75	1 816,71
Resíduos sólidos	135 495,41	109 908,06
Trabalhos por conta de particulares	699,35	153 280,61
Cemitérios	10 117,50	7 391,25
Serviços Desporto	12 108,27	12 155,44
Mercados e feiras		
Serviços recreativos	0,00	62 009,47
Arrendamento	523 925,86	520 352,24
Rendas de prédios e outros espaços	7 226,63	6 072,46
Outros	26 833,17	253,14
TOTAL	717 821,94	873 239,38

A Entidade reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

Vendas - são reconhecidas na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com um grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados;

Prestações de serviços - são reconhecidas na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.



P. P. P.
2020
e
J

20 Transferências e subsídios correntes obtidos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Periodos	
	31-12-2021	31-12-2020
Transferências e subsídios correntes obtidos		
Transferências correntes	7 821 226,25	7 400 942,38
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	5 945 987,00	5 502 420,00
Fundo Social Municipal (FSM)	143 801,00	143 801,00
Participação no IRS	185 163,00	182 127,00
Outras transferencias	1 546 275,25	1 572 594,38
TOTAL	7 821 226,25	7 400 942,38

As transferências e subsídios são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

21 Transferências e subsídios concedido:

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de gasto	Periodos	
	31-12-2021	31-12-2020
Transferências correntes concedidas	1 024 795,74	770 866,56
Transferências de capital concedidas	498 830,14	215 141,48
Total	1 523 625,88	986 008,04



P. R. A.
2021
J.

22 Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de gasto	Períodos	
	31-12-2021	31-12-2020
Fornecimentos e serviços externos		
Subcontratos e parcerias	645 784,64	707 694,26
Serviços de transporte	163 290,62	123 540,67
Espaços de desporto, cultura e lazer	24 714,95	74 692,89
Serviços de fornecimento de água	0,00	0,00
Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	457 779,07	509 460,70
Serviços especializados	964 495,46	643 490,36
Trabalhos especializados	801 850,20	455 105,21
Publicidade comunicação e imagem	25 751,97	28 664,56
Honorários	51 583,42	68 012,72
Comissões	30 907,23	24 425,72
Conservação e reparação	54 402,64	67 282,15
Materiais de consumo	132 865,83	171 449,95
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	16 292,05	28 974,63
Livros e documentação técnica	1 007,00	60,00
Material de escritório	31 282,29	17 365,60
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	50 170,68	41 131,48
Material de educação, cultura e recreio	22 182,16	67 689,81
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	11 931,65	16 228,43
Energia e fluidos	503 092,33	677 465,94
Electricidade	409 740,90	565 453,62
Combustíveis e lubrificantes	93 351,43	112 012,32
Deslocações, estadas e transportes	6 452,63	24 830,30
Deslocações e estadas	694,62	1 471,65
Transportes de pessoal	3 295,55	23 204,04
Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	2 462,46	154,61
Serviços diversos	737 366,72	834 676,11
Rendas e alugueres	62 238,89	107 512,73
Comunicação	43 728,47	47 808,91
Seguros	94 538,06	84 379,31
Contenciosos e notariado	105,00	120,00
Despesas de representação dos serviços	34 061,21	33 415,63
Outros serviços	502 695,09	561 439,53
	2 990 057,61	3 059 606,92



P. 20
2020

23 Gastos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de Gasto	Períodos	
	31-12-2021	31-12-2020
Remunerações dos membros de órgãos autárquicos	141.403,71	106.052,62
Remuneração do pessoal	2.478.092,96	2.435.813,17
Encargos sobre remunerações	549.491,37	610.987,67
Outros gastos com pessoal	141.167,16	129.933,57
Outros encargos sociais	11.456,32	10.509,42
Total	3.321.611,52	3.293.296,45
Nº médio de colaboradores	172	170

24 Outros rendimentos

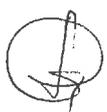
Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2021	31-12-2020
Rendimentos suplementares	-	410,08
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	-	8 536,01
Rendimentos em investimentos não financeiros	2 500,00	-
Alienações	2 500,00	-
Outros	671 952,19	523 421,33
Correções relativas a exercicios anteriores	61 986,00	-
Imputação de subsídios e transferencias para investimento	590 866,09	496 868,88
Outros	19 100,10	26 552,45
Total	674 452,19	532 367,42

25 Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de gasto	Períodos	
	31-12-2021	31-12-2020
Impostos e taxas	98 360,38	83 614,02
Taxas	98 360,38	83 614,02
Dividas incobráveis	1 054,80	-
Gastos em entidades controloladas	90 816,95	22 505,27
Gastos a MEP	90 816,95	22 505,27
Gastos em investimentos não financeiros	143 336,67	-
Abates	143 336,67	-
Outros	34 218,99	8 295,87
Correções relativas a periodos anteriores	25 318,99	-
Quotizações	6 400,00	6 400,00
Outros não especificados	2 500,00	1 895,87
Total	367 787,79	114 415,16



POA
2021
7

26 Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Tipo de gasto	Períodos	
	31-12-2021	31-12-2020
Juros suportados	-	-
Juros de financiamentos obtidos	-	17 224,22
Outros gastos de financiamento	365,89	-
Total	365,89	17 224,22

27 Imposto sobre o rendimento do período

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição e refere-se à estimativa de imposto a pagar

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2021	31-12-2020
IRC corrente	211 068,94	227 832,50
Total	211 068,94	227 832,50

28 Acontecimentos após a data do balanço/período subsequente

28.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras são autorizadas para emissão quando forem aprovadas para pela Camara Municipal após o que serão remetidas à Assembleia Municipal para apreciação.

28.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço:

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuadas ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

S. N. Foz Côa, 8 de junho, 2022.

O Contabilista Publico:



(Nome e função)

O Órgão de Gestão

Laura do Céu Afonso Garcia Costa
DIRIGENTE INTERMEDIO 3º GRAU CONTABILIDADE